



**PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
2ª VARA DE ITUPORANGA**

PORTARIA Nº 001/2014

A DOUTORA ALESSANDRA MAYRA DA SILVA DE OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITUPORANGA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 19.05.2014 houve a virada de chave na Comarca, com instalação do processo eletrônico;

CONSIDERANDO que a partir da referida data verificou-se expressiva otimização do tempo despendido para o cumprimento dos atos nos processos que tramitam virtualmente;

CONSIDERANDO a adesão dos servidores ao projeto de “mutirão para digitalização do acervo físico”, com prestação dos serviços também em período extraordinário;

CONSIDERANDO o tempo a ser despendido pelo Cartório e Gabinete da Vara para a digitalização de quase quatro mil processos que ainda tramitam fisicamente, o que já se iniciou;

CONSIDERANDO que finalizados os trabalhos de digitalização, será necessária a conferência de cada processo físico com o digital, para emissão de certidões relativas à fidedignidade;

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'AL'.



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
2ª VARA DE ITUPORANGA

CONSIDERANDO que após a realização dos trabalhos acima, será necessária a realização da categorização das peças dos processos virtuais;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, e ainda nas Circulares n^{os} 43, de 15.04.2014, e 53, de 25.08.2009, que tratam da normatização da suspensão dos prazos e do expediente;

CONSIDERANDO por fim, que as audiências designadas para o período serão normalmente realizadas e os casos urgentes atendidos durante o período de suspensão;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo da 2ª Vara, no período compreendido entre os dias 28 de julho a 03 de agosto de 2014, inclusive, e bem assim todos os prazos processuais.

DETERMINAR que o Técnico de Suporte em Informática responsável proceda os ajustes necessários junto ao SAJ, referentemente aos prazos processuais, na forma do disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 93, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Os casos urgentes serão atendidos pelo telefone 47 3533-8103 e pela própria Magistrada.

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 93 do novo CNECJ e à Circular n. 53/2009, comunique-se à egrégia Corregedoria Geral da Justiça com cópia da presente, encaminhando-se cópias ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao Conselho Gestor da Intranet, ao Ministério

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'R' followed by a flourish.



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
2ª VARA DE ITUPORANGA

Público e à Subseção da OAB/SC em Rio do Sul e ao representante da Ordem nesta Comarca.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se.

Cumpra-se.

Ituporanga, 25 de julho de 2014.

Alessandra Mayra da Silva de Oliveira
Juíza de Direito